

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2.017

CONVITE Nº 03/2.017

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, em atendimento ao Edital do Convite nº 03/2.017 datado de vinte e seis de abril de 2.017, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação, que conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, do certame licitatório na modalidade Convite nº 03/2.017, Processo Licitatório nº 03/2.017 que tem por objeto “Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara municipal”. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, sendo às 14:15 horas, foi constatado pela COMUL que foram entregues 03 (três) envelopes, sendo as Propostas de Preço das Empresas: Alan Jones de Matos - ME, com CNPJ 04.800.057/0001-26, Ponto Certo São José LTDA - ME com CNPJ 04.637.545/0001-64 e Supermercado Nascimento Ltda com CNPJ 60.696.945/0003-83 , interessados no certame, apesar de terem sido enviadas 09 (nove) cópias do Edital da Carta Convite nº 03/2017 para empresas deste município; No horário marcado para o início da sessão, às 14:30 horas, foi constatado pela COMUL o cumprimento regular do procedimento de entrega dos envelopes com os protocolos dos 03 (três) na Secretaria da Câmara Municipal dentro do horário correto e na data de 08 de maio de 2017 estando presente os dois representantes das Empresas; Continuando o Senhor presidente e os membros da COMUL rubricaram os envelopes, conferiram sua inviolabilidade julgamento das propostas, onde se verificou as seguintes propostas:

Alan Jones de Matos-ME, apresentou a seguinte proposta unitária para os itens: 06- R\$ 16,00, 07- R\$ 18,00, 08- R\$ 32,00, 09- R\$ 12,00, 25- R\$ 64,00; A Empresa Supermercado Nascimento, apresentou a seguinte proposta para os itens: 01- R\$ 03,19 (R\$ 15,95), 02- R\$ 02,55 (R\$ 51,00), 03- R\$ 11,98 (R\$ 479,20), 04- R\$ 06,39 (R\$ 255,60), 05- R\$ 02,45 (R\$ 07,35), 06- R\$ 0,89 (R\$ 106,80), 07- R\$ 01,35 (R\$ 162,00), 08- R\$ 0,85 (R\$ 7.140,00), 09- R\$ 09,50 (R\$ 475,00), 10- R\$ 05,60 (R\$ 112,00), 11- R\$ 3,75 (R\$ 75,00), 12- R\$ 01,45 (R\$ 29,00), 13- R\$ 04,15 (R\$ 103,75), 14- R\$ 08,95 (R\$ 984,50), 15- R\$ 06,60 (R\$ 198,00), 16- R\$ 02,69 (R\$ 13,00), 17- R\$ 05,65 (R\$ 67,80), 18- R\$ 02,90 (R\$ 29,00), 19- R\$ 11,65 (R\$ 58,25), 20- R\$ 02,89 (R\$ 14,45), 22- R\$ 03,25 (R\$ 16,25), 23- R\$ 02,95 (R\$ 14,75), 26- R\$ 06,45 (R\$ 32,25), 28- R\$ 02,79 (R\$ 669,60), 29- R\$ 02,80 (R\$ 28,00), 30- R\$ 03,95 (R\$ 79,00), 31- R\$ 08,75 (R\$ 131,25), 32- R\$ 05,39 (R\$ 1.131,90), 33- R\$ 01,49 (R\$ 14,90), 34- R\$ 01,09 (R\$ 54,50), 35- R\$ 05,25 (R\$ 15,75), 36- R\$ 02,25 (R\$ 2.700,00), 37- R\$ 04,20 (R\$ 294,00), 38- R\$ 01,45 (R\$ 2,90), sendo um total de **R\$ 15.563,15**; e a Empresa Ponto Certo São José apresentou a seguinte proposta para os itens: 01- R\$ 04,49 (R\$ 22,45), 02- R\$ 03,69 (R\$ 73,80), 03- R\$ 13,55 (R\$ 542,00), 04- R\$ 07,43 (R\$ 297,20), 05- R\$ 03,78 (R\$ 11,34), 06- R\$ 15,60 (R\$ 156,00), 07- R\$ 21,60 (R\$ 216,00), 08- R\$ 28,50 (R\$ 9.975,00), 09- R\$ 06,90 (R\$ 345,00), 10- R\$ 07,89 (R\$

157,80), 11- R\$ 04,15 (R\$ 83,00), 12- R\$ 02,10 (R\$ 42,00), 13- R\$ 04,55 (R\$ 113,75), 14- R\$ 11,50 (R\$ 1.265,00), 15- R\$ 08,65 (R\$ 259,50), 16- R\$ 06,35 (R\$ 16,75), 17- R\$ 05,17 (R\$ 62,04), 18- R\$ 06,48 (R\$ 64,80), 19- R\$ 14,19 (R\$ 70,85), 20- R\$ 07,27 (R\$ 36,35), 21- R\$ 05,65 (R\$ 05,65), 22- R\$ 04,29 (R\$ 21,45), 23- R\$ 03,99 (R\$19,95), 24 R\$ 59,49 (R\$ 475,92), 25- R\$ 62,50 (R\$ 187,50), 26- R\$ 06,85 (R\$ 34,25), 27- R\$ 42,90 (R\$ 128,70), 28- R\$ 40,92 (R\$ 818,40), 29- R\$ 03,75 (R\$ 37,50), 30- R\$ 06,00 (R\$ 120,00), 31- R\$ 10,43 (R\$ 156,45), 32- R\$ 06,50 (R\$ 1.365,00), 33- R\$ 02,95 (R\$ 29,50), 34- R\$ 01,29 (R\$ 64,50) 35- R\$ 12,10 (R\$ 36,30), 36- R\$ 63,60 (R\$ 3.180,00), 37- R\$ 08,90 (R\$ 623,00), 38- R\$ 01,60 (03,20), sendo um total de **R\$ 21.118,00;**

A empresa Ponto Certo São José LTDA – ME renunciou sua proposta, tendo em vista ter sagrado vencedora em apenas 06 (quatro) itens.

Apresentadas as Declarações de Renúncia quanto aos prazos recursal, o Presidente da COMUL declarou vencedor do certame licitatório, de todos os itens, a Empresa SUPERMERCADO NASCIMENTO Ltda, por apresentar as melhores propostas dentro do valor de mercado em todos os itens do anexo I do edital conforme demonstrado acima; passando em seguida a Adjudicar o objeto aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara municipal, conforme relação do Anexo I, parte integrante deste Edital, com vigência até 31/12/2017, nos termos do Convite nº 03/2017, Processo Licitatório nº 03/2.017 da Câmara Municipal de Guapiaçu para Empresa SUPERMERCADO NASCIMENTO Ltda. Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos Membros da COMUL e em seguida comunicando o vencedor do certame com a melhor proposta, devendo o mesmo apresentar a documentação dentro do prazo máximo de 5 dias úteis. Sem outro assunto a ser tratado o Sr Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai assinada por ele e os membros da COMUL. Guapiaçu, 08 (oito) de maio de dois mil e dezessete, às 14:30 horas.

Luciano José Malavasi
Presidente da COMUL

Eduardo Foglia Villela
Procurador Jurídico

Alexandre José Alves
Membro

Lígia Rafaela Moreira
Membro

Alan Jones de Matos
Proprietário

Amaurildo Aparecido Paulino de Souza
Procurador

Oswaldo do Nascimento
Proprietário

ITEM	Alan Jones de Matos-ME	Empresa Supermercado Nascimento	Empresa Ponto Certo São José	Resultado
01		R\$ 03,19 (R\$ 15,95)	R\$ 04,49 (R\$ 22,45)	Sup. Nascimento
02		R\$ 02,55 (R\$ 51,00)	R\$ 03,69 (R\$ 73,80)	Sup. Nascimento
03		R\$ 11,98 (R\$ 479,20)	R\$ 13,55 (R\$ 542,00)	Sup. Nascimento
04		R\$ 06,39 (R\$ 255,60)	R\$ 07,43 (R\$ 297,20)	Sup. Nascimento
05		R\$ 02,45 (R\$ 07,35)	R\$ 03,78 (R\$ 11,34)	Sup. Nascimento
06	R\$ 16,00 (R\$ 160,00)	R\$ 0,89 (R\$ 106,80)	R\$ 15,60 (R\$ 156,00)	Sup. Nascimento
07	R\$ 18,00 (R\$ 180,00)	R\$ 01,35 (R\$ 162,00)	R\$ 21,60 (R\$ 216,00)	Sup. Nascimento
08	R\$ 32,00 (11.200,00)	R\$ 0,85, R\$ 20,40 (R\$ 7.140,00)	R\$ 28,50 (R\$ 9.975,00)	Sup. Nascimento
09	R\$ 12,00 (R\$ 600,00)	R\$ 09,50 (R\$ 475,00)	R\$ 06,90 (R\$ 345,00)	Ponto Certo (Renunciou a proposta ao item)
10		R\$ 05,60 (R\$ 112,00)	R\$ 07,89 (R\$ 157,80)	Sup. Nascimento
11		R\$ 3,75 (R\$ 75,00)	R\$ 04,15 (R\$ 83,00)	Sup. Nascimento
12		R\$ 01,45 (R\$ 29,00)	R\$ 02,10 (R\$ 42,00)	Sup. Nascimento
13		R\$ 04,15 (R\$ 103,75)	R\$ 04,55 (R\$ 113,75)	Sup. Nascimento
14		R\$ 08,95 (R\$ 984,50)	R\$ 11,50 (R\$ 1.265,00)	Sup. Nascimento
15		R\$ 06,60 (R\$ 198,00)	R\$ 08,65 (R\$ 259,50)	Sup. Nascimento
16		R\$ 02,69 (R\$ 13,00)	R\$ 06,35 (R\$ 16,75)	Sup. Nascimento
17		R\$ 05,65 (R\$ 67,80)	R\$ 05,17 (R\$ 62,04)	Ponto Certo (Renunciou a proposta ao item)
18		R\$ 02,90 (R\$ 29,00)	R\$ 06,48 (R\$ 64,80)	Sup. Nascimento
19		R\$ 11,65 (R\$ 58,25)	R\$ 14,19 (R\$ 70,85)	Sup. Nascimento
20		R\$ 02,89 (R\$ 14,45)	R\$ 07,27 (R\$ 36,35)	Sup. Nascimento
21			R\$ 05,65 (R\$	Ponto Certo

			05,65)	(Renunciou a proposta ao item)
22		R\$ 03,25 (R\$ 16,25)	R\$ 04,29 (R\$ 21,45)	Sup. Nascimento
23		R\$ 02,95 (R\$ 14,75)	R\$ 03,99 (R\$19,95)	Sup. Nascimento
24			R\$ 59,49 (R\$ 475,92)	Ponto Certo (Renunciou a proposta ao item)
25	R\$ 64,00 (R\$ 192,00)		R\$ 62,50 (R\$ 187,50)	Ponto Certo (Renunciou a proposta ao item)
26		R\$ 06,45 (R\$ 32,25)	R\$ 06,85 (R\$ 34,25)	Sup. Nascimento
27			R\$ 42,90 (R\$ 128,70)	Ponto Certo (Renunciou a proposta ao item)
28		R\$ 02,79 (R\$ 669,60)	R\$ 40,92 (R\$ 818,40)	Sup. Nascimento
29		R\$ 02,80 (R\$ 28,00)	R\$ 03,75 (R\$ 37,50)	Sup. Nascimento
30		R\$ 03,95 (R\$ 79,00)	R\$ 06,00 (R\$ 120,00)	Sup. Nascimento
31		R\$ 08,75 (R\$ 131,25)	R\$ 10,43 (R\$ 156,45)	Sup. Nascimento
32		R\$ 05,39 (R\$ 1.131,90)	R\$ 06,50 (R\$ 1.365,00)	Sup. Nascimento
33		R\$ 01,49 (R\$14,90)	R\$ 02,95 (R\$ 29,50)	Sup. Nascimento
34		R\$ 01,09 (R\$ 54,50)	R\$ 01,29 (R\$ 64,50)	Sup. Nascimento
35		R\$ 05,25 (R\$ 15,75)	R\$ 12,10 (R\$ 36,30)	Sup. Nascimento
36		R\$ 02,25 (R\$ 2.700,00)	R\$ 63,60 (R\$ 3.180,00)	Sup. Nascimento
37		R\$ 04,20 (R\$ 294,00)	R\$ 08,90 (R\$ 623,00)	Sup. Nascimento
38		R\$ 01,45 (R\$ 2,90)	R\$ 01,60 (03,20)	Sup. Nascimento
Total	R\$ 12.332,00	R\$ 15.563,15	R\$ 21.118,00	

Luciano José Malavasi
Presidente da COMUL

Lígia Rafaela Moreira
Membro

Alexandre José Alves
Membro